



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 069/2017-CJCI

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO que o Dr. **ALEXANDRE JOSÉ CHAVES TRINDADE**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Altamira, informou por meio do SIGADOC N.º PA-OFI-2017/03872, de 19/04/2017 (Protocolo n.º 2017.003400-2), que assumiu a Direção do Fórum daquela Comarca;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria n.º 056/2016-CJCI, de 07/07/2016;

II - INSTAURAR SINDICÂNCIA (processo n.º 2016.7.000171-3), em desfavor do Senhor **CARLOS DANIEL BERBARY PONTES**, Oficial de Justiça da Comarca de Altamira.

III - DELEGAR poderes ao Dr. **ALEXANDRE JOSÉ CHAVES TRINDADE**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Altamira, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 24 de maio de 2017.


Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.